



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE DO PREFEITO

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em razão ao Mandato de Notificação, da Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, da Comarca de Ivaiporã-Pr, determinado pelo MM. Juiz Doutor José Chapoval Cacciacarro, contido no Processo nº.0001917-43.2017.8.16.0097, DETERMINO:

I - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria Municipal nº 101/2017, de 03/04/2017, para proceder à análise de atribuição da pontuação de acordo com os títulos apresentados para o cargo de Auxiliar de Enfermagem PSF, da impetrante Geisilene Aparecida Sabino - inscrição nº 027/17.

II - Após, fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, para elaboração de edital com a nova classificação, figurando a impetrante Geisilene Aparecida Sabino, na lista de classificado de conformidade com a sua pontuação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. (05/06/2017)

  
**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

28-4-1964  
JARDIM ALEGRE  
19-12-1964

**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE N.001/2017**  
NOMEADA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 101/2017.

Senhor Prefeito:

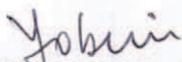
Em atendimento ao contido no Despacho de Vossa Excia, datado de 05/06/2017, a Comissão de reuniu para proceder a análise de atribuição da pontuação de acordo com os títulos apresentados pela candidata Geisilene Aparecida Sabino – inscrição 027/17, para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem PSF**, o qual ficou classificada com o total de **28 (vinte e oito) pontos**, empatando com segundo colocado Rafael Antonio da Silva – inscrição 019/2017, **cumprindo o critério de empate estabelecido no Edital de Abertura de PSS 01/2017, ítem 8, sub ítem 8.2**, que diz: comprovar maior tempo de serviço público na função pleiteada, ficando assim classificada e **posicionada em 3º lugar**.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



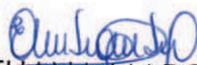
SIRLEI DAS NEVES VIESBA INÁCIO



EDUARDO FURTADO DA CRUZ JOBIM



SILVIA BOVO TSECHUK



ELIANA MARCONATO MOZER



Geisilene Aparecida Sabino

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE**

Praça Mariana Leite Félix, 800. FONE/FAX (43) 3475-1256 / 1354 / 2107

**ANEXO III – EDITAL 001/2017**

**FICHA DE PONTUAÇÃO**

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANOS: MESES: DIAS:	02 Pontos por Ano	18
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 20 pontos)	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Mestrado ou Doutorado, na Área de atuação	10 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	0
Pós – Graduação em Nível de Especialização, com Carga Horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, <u>na área de PSF.</u>	15 pontos por curso (limitado a 30 pontos)	0
Pós – Graduação em Nível de Especialização, com Carga Horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na área da saúde.	10 pontos por curso (limitado 20 pontos)	0
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	0
Outro Curso de aperfeiçoamento na área	02 pontos por 40h de curso (limitado a 10 pontos)	10
	Subtotal (Max. 80 pontos)	
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)		18 + 10 = 28

8989293-7  
 3785155-6

5190776-0  
 7377115-6



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº006/2017 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **Considerando** o Mandato de Notificação, da Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, da Comarca de Ivaiporã-Pr, determinado pelo MM. Juiz Doutor José Chapoval Cacciacarro, contido no Processo nº.0001917-43.2017.8.16.0097, **RESOLVE**,

Art.1º. TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DE Nº 001/2017, PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF, para atender o excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Para convocação dos candidatos aprovados, será obedecida a classificação divulgada no anexo I do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2017, conforme segue:

**ANEXO I DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2017**  
**AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF**

**RESULTADO FINAL - PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Inscrição	Candidato	Classificação - Pontos
029/2017	IVONE APARECIDA NEVES	PRIMEIRO – 30
019/2017	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	SEGUNDO – 28
027/2017	GEISILENE APARECIDA SABINO	TERCEIRO - 28
044/2017	LUANA CAROLINA DA SILVA	QUARTO – 18
021/2017	IVONE PAFUME DE OLIVEIRA	QUINTO - 18
013/2017	DANIELE SILVA BARBOSA	SEXTO – 14
002/2017	DEBORA APARECIDA CAMPOS	SETIMO – 14
038/2017	LILIAN KURTZ	OITAVO – 10
041/2017	SIRLEI RIEPE	NONO – 10
025/2017	MARGARETE FERREIRA DE LUCENA	DECIMO – 10
001/2017	VERONICA LAURO SARGI VIANA	DECIMO PRIMEIRO – 10
011/2017	ELIZANGELA DE VICENTE SILVA	DECIMO SEGUNDO – 10
020/2017	SONIA MARIA CASTELARI	DECIMO TERCEIRO – 06
015/2017	KEILA MARCONDES FRANCISCO	DECIMO QUARTO – 04
018/2017	JOELMA LARA DE PONTES	DECIMO QUINTO – 02

Art.3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

  
**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL